



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Estratégia e pandemia explicam alta nos processos

Aumento é significativo no Brasil

RODRIGO MOINHOS

Neste primeiro trimestre de 2024 já são 501 empresas, de pequeno a grande porte, que entraram com pedidos de falência, recuperação judicial/extrajudicial ou concordata

há muito mais uma crise mais financeira que de mercado. Se as empresas não conseguirem alavancar as vendas a situação ainda pode piorar", avaliou.

Estratégia - O coordenador do curso de Contábeis do Ib-



Casas Bahia anunciou acordo com bancos credores e entrou com um pedido de recuperação extrajudicial no último domingo

a um nível de endividamento que não foram suportados pelas vendas. Com isso, estamos vendo desmontagens de lojas físicas antes mesmo de entrarem com os devidos pedidos de recuperação judicial/extrajudicial", avaliou.

Como ele destacou, no caso das Casas Bahia, o pedido de recuperação extrajudicial chamou a atenção por ter

foco na negociação entre a empresa e os credores, sem que haja a necessidade de um processo mais extenso e complexo. "A recuperação aparenta que será feita de uma forma para adequar as operações. Pois, desde a pandemia, com o aumento nas vendas on-line, os custos para se manter lojas físicas ficaram muito maiores. Com

isso, as lojas mais deficitárias foram sendo encerradas por todo o País", salientou.

Ainda de acordo com o coordenador, frente a uma recuperação judicial/extrajudicial a empresa vai buscar uma condição melhor diante do cenário enfrentado, com revisão bem feita do planejamento. "Tem que seguir o novo planejamento, pois é

uma ferramenta importante para reestruturar a situação financeira. Com certeza vai ser priorizada a redução das dívidas, buscando menores taxas no mercado para manter as operações. A recuperação extrajudicial, por outro lado, se destaca da judicial por sua agilidade, menor burocracia e custos reduzidos", explicou Moraes.

"De um modo geral, podemos contabilizar também como reflexo a migração dos consumidores para o e-commerce, onde há concorrência forte por parte de lojas virtuais internacionais"

no País. O número é 57% superior em comparação com o mesmo período do ano anterior, quando 289 empresas passaram por dificuldades financeiras, segundo dados da Serasa Experian. O caso mais recente ocorreu no último domingo (28), protagonizado pela Casas Bahia, ao anunciar que entrou com um pedido de recuperação extrajudicial. A gigante do varejo se une a outras grandes do setor no Brasil que estão enfrentando dificuldades, como, por exemplo, a Americanas, a rede de supermercados Dia, a Magalu, Tok Stock, dentre outras.

A professora de Economia do Centro Universitário UNA, Vaníria Ferrari, acredita que este cenário é uma consequência tardia da pandemia, da concorrência e do momento econômico enfrentado pela população. "De um modo geral, podemos contabilizar também como reflexo a migração dos consumidores para o e-commerce, onde há concorrência forte por parte de lojas virtuais internacionais que comercializam produtos mais em conta e pelo cenário econômico, que se mantém com altas taxas de juros. Com essa junção de fatores as empresas sentiram o impacto e foram só aumentando as dívidas, chegando em picos de pedir recuperação judicial/extrajudicial. Portanto, o momento é de negociar e alongar os prazos", salientou.

Ainda segundo a economista, na pandemia vivemos uma mudança na postura do consumidor que teve que optar pelas lojas virtuais. "O Brasil também tem uma carga tributária muito elevada e empresas internacionais de e-commerce ainda trouxeram para o País produtos importados com preços muito baixos, o que acabou complicando mais ainda para as empresas. Aliados a esses fatores, os bancos vivem um forte momento de inadimplência, o que tende a manter o endividamento da população e os juros em alta", pontuou.

De acordo com ela, as lojas físicas ainda representam um custo muito elevado para as empresas que, para serem mantidas, demandam por empréstimos para o financiamento das estruturas, pessoal e estoques. "Por outro lado, como a população está convivendo com uma perda econômica em função da inflação e do endividamento das famílias, os gastos em compras estão menores. Podemos dizer que

mec, Walter Coelho de Moraes, acredita que o cenário de dificuldade está vinculado à questão da falta de estratégia adequada das empresas, que tiveram que rever suas operações. "As empresas chegaram

Justiça dá aval ao pedido do Grupo Casas Bahia

São Paulo - A Justiça de São Paulo deu aval, no fim da tarde de ontem, ao pedido de recuperação extrajudicial do Grupo Casas Bahia. A homologação de um juiz é exigência legal para o acordo firmado com bancos credores.

As ações subiram ao longo do dia como efeito do pacto fechado com Bradesco e Banco do Brasil, anunciado no domingo (28), para prolongar o pagamento de dívidas. A medida foi avaliada positivamente pelo mercado.

Analistas veem na operação um alívio para o caixa da rede varejista, bem como uma oportunidade de a empresa focar o seu chamado plano "transformacional".

A ideia é enxugar a operação e voltar às origens, com ênfase na venda de móveis, eletrodoméstico e eletroeletrônicos, e não de perfumaria, por exemplo.

As ações da companhia saltaram 34,19% ontem, a R\$ 7,30. Foi o melhor desempenho percentual do dia entre os papéis do Ibovespa. No ano, porém, ainda acumulam queda de quase 36%.

"A medida traz uma importante margem de manobra para os fluxos de caixa de curto e médio prazo da Casas Bahia e, até certo ponto, diminui os riscos de preocupações com liquidez", afirmaram analistas do Bradesco BBI, em relatório.

"Acreditamos que a administração da empresa pode agora ter um foco e fazer um esforço maior na execução do seu plano de transformação sem a distração de resgates significativos de caixa que acontecem no curto prazo", acrescentaram Pedro Pinto e equipe no documento a clientes.

Na decisão que deferiu o pedido de recuperação extrajudicial, o juiz Jomar Juarez Amorim, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, argumentou que a documentação apresentada pela Casas Bahia evidencia o cumprimento do artigo 163 da Lei 11.101/2005.

Segundo o magistrado, esse

dispositivo prevê a "concordância dos credores que representam mais de metade dos créditos abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial" para que o pedido seja aceito. "Assim, determino a suspensão, pelo prazo de 180 dias, de todas as execuções contra a requerente movidas por credores sujeitos ao plano de recuperação", escreve o juiz na decisão.

Ainda segundo Amorim, a companhia deverá comprovar, nesse prazo, o envio de carta aos credores sujeitos ao plano. O documento deverá conter a relação de todos os credores e o meio de acesso ao conteúdo do plano.

O acordo da varejista foi com seus dois principais credores, Bradesco e Banco do Brasil, que possuem cerca de 55% da dívida elencada no processo, e preserva R\$ 4,3 bilhões de caixa até 2027, sendo R\$ 1,5 bilhão somente em 2024.

O montante de R\$ 4,1 bilhões em dívidas citado no pedido envolve determinadas

emissões de debêntures "e certas CCBs emitidas junto a instituições financeiras".

O plano não inclui dívidas operacionais com fornecedores e parceiros e não impacta trabalhadores ou clientes.

A estratégia prevê o alongamento de amortização de dívida, incluindo carência de 24 meses para pagamento de juros e de 30 meses para pagamento de principal. Além disso, inclui a possibilidade de credores apoiadores converterem parte de dívida em participação na empresa.

Segundo a Casas Bahia, o prazo médio da dívida sairá de 22 para 72 meses, com redução de 1,5 ponto percentual no custo médio.

Analistas da Safra também afirmaram que a notícia é positiva em termos de fluxo de

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: www.gpeleiloes.com.br. Abertura: 23/04/2024. Encerramento: 05/06/2023 à partir das 10:00 horas. Bens: Imóveis nas cidades de Natércia/MG, Pindamonhagaba/SP e Campo Belo/MG. Comitente: Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco SICOOB e outros. Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 2117-9001.

A Concessionária Rodovias do Café SPE S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 51.742.485/0001-20, vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias CMG-491, BR-265, BR-146, CMG-369, MG-167 e LMG-863, com uma extensão total de 432,8 km, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais laterais, marginais ou locais diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontram dentro dos limites da faixa de domínio das rodovias, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, vem, respeitosamente, **Convocar** todos os interessados, proprietários ou possuidores a qualquer título, de ocupações irregulares, acessos, plantações, cercas, entre outros, a entrarem em contato com brevidade, a fim de esclarecer, regularizar e formalizar, se for o caso, a ocupação/utilização da faixa de domínio, inclusive para acesso às rodovias, por meio do e-mail: faixadodominio@privadosdofcafe.com.br.

ANEX MINERAÇÃO S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANEX MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.617.010/0001-73
Assembleia Geral Ordinária Convocação São convocados os senhores acionistas da ANEX MINERAÇÃO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, na Rodovia dos Inconfidentes, Km 43 - Zona Rural de Itabirito/MG - CEP 35.457-899. ÀS 10:00 horas do dia 07 de maio de 2024, a fim de tratarem da seguinte ordem no dia: a) Indicação e posse de um novo membro da diretoria da sociedade; b) Outros assuntos da sociedade. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei 6.404/76. Itabirito, 24 abril de 2024. Bernardo Andrade Nogueira - Diretor Presidente.

ILP - CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA.
CNPJ Nº 35.054.207/0001-23 - NIRE 31211476418
ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Com fundamento nos artigos 1.072 e 1.073, do Código Civil, ficam os sócios da ILP - Consultoria e Gestão Contábil Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em primeira convocação, no dia 07 de maio de 2024, às 08:00 horas, em Assembleia Geral, na sede social da Sociedade, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4494, sala 915, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, para exame, discussão e deliberação sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024.
Pedro Ernesto Santos Lopes das Neves
Administrador da Sociedade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSEMBLEIA GERAL - O presidente do Sindicato das Indústrias do Mobiliário e de Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, convoca os associados regulares para a Assembleia Geral da Entidade, no dia 07 (sete) de maio de 2024, às 17h, que se realizará nos formatos presencial e virtual, sendo que para aqueles que comparecerem presencialmente deverão se dirigir à sede da entidade, localizada na Av. Sindicalista Vanderley Teixeira Fernandes, 265 - Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, no município de Contagem - MG e, para participação virtual, o acesso à transmissão da assembleia geral se dará através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/jtz-mhhy-tnb>), para deliberar sobre: a) exame, discussão e aprovação do Relatório das Contas da Diretoria Executiva e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro em 31/12/2023. Contagem, 30 de abril de 2024. Maurício de Souza Lima - PRESIDENTE.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem dar o conhecimento de que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m² área de deck contígua ao térreo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 01021022271, firmado em 26/10/2023, com os Fiduciários REIMAN SILVA DE SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 035.620.611-53 e TACIANA DE PAULA E SILVA SOUZA, maior, inscrita no CPF nº 061.527.156-10, no dia 13/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.682 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu, constituído por "uma casa residencial, com a área total construída de 66,1m², sendo a 62,00m² área com laje e 4,16m